



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 401, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) referenciados nos incisos I a IX do art. 2º da [Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020](#), Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), referenciados nos incisos I a IX do art. 2º da [Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020](#):

I - 3 (três) desembargadores indicados pelo presidente do Tribunal:

a) Milton Vasques Thibau de Almeida, coordenador do colegiado;

b) Paulo Maurício Ribeiro Pires, primeiro suplente na coordenação; e

c) Manoel Barbosa da Silva, segundo suplente na coordenação;

II - Ana Marta Geralda Oliveira Bitarães, representante da Presidência;

III - Vinicius Moreira de Lima, representante da 1ª Vice-Presidência;

IV - Fernando Brescia dos Reis, representante da 2ª Vice-Presidência e da Escola Judicial;

V - Mozart Secundino de Oliveira Júnior, representante da Corregedoria;

VI - Pedro Bragança Fuly, representante dos gabinetes de desembargador;

VII - Luiz Evaristo Osório Barbosa, juiz representante dos magistrados de primeiro grau; e

VIII - Maria Aparecida Lopes Fioravanti, representante das secretarias das varas do trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente